



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SGP/899, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o art. 221 c/c o art. 313 do [CPC](#), o art. 25, § 5º, c/c o art. 21, inciso XX, e o art. 24 do [Regimento Interno deste Tribunal](#), resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Pará de Minas e os respectivos prazos processuais, de 16 de abril a 06 de maio de 2018, período que poderá ser prorrogado, tendo em vista o incêndio ocorrido nas dependências da referida unidade jurisdicional na madrugada desta segunda-feira.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

(a) MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 17/04/2018, n. 2.455, p. 1)